

**PORTARIA Nº 582/2023**

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

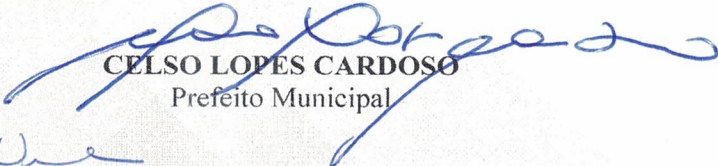
**Art. 1º.** Conceder nos termos do disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 214/2001, férias regulares a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, aos (as) servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

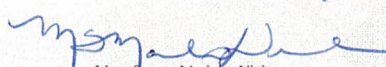
ORD	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Antonio Denilson Alves da Silva	193301-9	Vigia
02	Fernando Medeiros da Silva	193218-7	Vigia
03	Adalva de Araujo da Silva	080903-9	Aux. Serviços Gerais
04	Dejanice Maria dos Anjos Sousa	80972-1	Aux. Serviços Gerais
05	Francinaldo dos Santos	193972-1	Aux. Serviços Gerais
06	Neusa Mendes Lima	80580-7	Aux. Serviços Gerais
07	Valdiney Custodio Nunes da Silva	193341-8	Aux. Serviços Gerais
08	Jeane Pereira de Castro	193312-4	Merendeira
09	Ramivaldo Machado Rios	193234-9	Motorista de Transporte Escolar
10	Deise Lorem de Brito	193426-0	Agente Administrativo
11	Wilson Ferreira Sampaio	193238	Agente Administrativo
12	Laurinesia Pereira de Sousa	81081-9	Secretária Escolar
13	Vanusa de Oliveira Araujo	91911-0	Secretária Escolar
14	Kelly Soares Peixoto	193415-5	Professora
15	Elissandra Silva Souza	80459-2	Diretora Escolar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.  
Registrado e publicado nesta data, 18/12/2023,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA.

